



TUPY S.A.
CNPJ 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4
COMPANHIA ABERTA



COMUNICADO AO MERCADO

Contratação de Financiamento junto ao BNDES no âmbito do Programa Brasil Soberano

Joinville, 27 de julho de 2026 – A Tupy S.A. (“Companhia” ou “Tupy”, B3: TUPY3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou operações de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), considerado parte relacionada nos termos da regulamentação aplicável, no âmbito do **Programa Brasil Soberano, no montante total de R\$ 600 milhões (seiscentos milhões de reais)**, observadas as garantias e demais disposições previstas nos instrumentos contratuais.

O financiamento está estruturado em duas modalidades de crédito, Giro Livre e Giro Exportação, cada uma no valor de R\$ 300 milhões. As operações possuem o prazo total de 60 meses, incluindo período de carência de 12 meses para amortização do principal, e taxa de juros fixas de 11,90% a.a e 10,41% a.a., respectivamente.

Em conjunto, as duas modalidades proporcionam condições adequadas para a otimização da estrutura financeira da Companhia e o suporte à sua estratégia de crescimento sustentável.

As informações sobre as operações, elaboradas em conformidade com o disposto no Art. 33, inciso XXXII, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, encontram-se anexas ao presente comunicado.

Disponibilizamos-nos, desde já, para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Gueitiro Matsuo Genso

Diretor Vice-Presidente de Estratégia, Novos Negócios, Inovação e M&A
e Diretor de Relações com Investidores

Contatos de RI:

E-mail: dri@tupy.com.br

Site: www.tupy.com.br/ri



TUPY S.A.
CNPJ 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4
COMPANHIA ABERTA



ANEXO – OPERAÇÕES COM PARTE RELACIONADA

1. Contratação modalidade Giro Livre

Nome das partes relacionadas	Tupy e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
Relação das partes com o emissor	O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES é considerado parte relacionada da Companhia, em razão de a BNDES Participações S.A. – BNDESPar, coligada da Tupy S.A., ser subsidiária integral do BNDES.
Data da transação	Contratação, na modalidade Giro Livre, realizada em 20/07/2026.
Objeto do contrato	Operação de financiamento contratada junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa Brasil Soberano Competitividade – Modalidade Giro, destinada ao apoio da necessidade de liquidez de empresas exportadoras de bens industriais e seus fornecedores, por meio da concessão de capital de giro.
Duração do objeto da transação	O prazo para solicitação de desembolsos é de até 80 dias após a assinatura do contrato (20/07/2026 a 08/10/2026), com recebimento dos recursos limitado a 90 dias da assinatura, ou seja, até 18/10/2026. A operação prevê carência de principal de 12 meses, de 15/08/2026 a 15/08/2027. A primeira amortização ocorrerá em 15/09/2027, seguida de 48 parcelas mensais, com vencimento final da dívida em 15/08/2031.
Posição contratual do emissor	Devedora.
Montante envolvido no negócio	R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).
Saldo existente	Na data deste comunicado não há saldo devedor relacionado à operação, uma vez que os recursos ainda não foram disponibilizados. A disponibilização está sujeita ao cumprimento das condições contratuais previstas nos respectivos instrumentos.
Principais termos e condições	Operação de financiamento contratada no âmbito do Programa Brasil Soberano Competitividade – Modalidade Giro, no valor de até R\$ 300.000.000,00, com vencimento em 15 de agosto de 2031 e taxa de juros de 11,90% ao ano, observadas as garantias e demais disposições previstas nos instrumentos contratuais celebrados entre a Companhia e o BNDES.
Justificativa das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A Administração da Companhia entende que a operação foi celebrada em condições comutativas e compatíveis com aquelas disponíveis a empresas elegíveis no âmbito do Programa Brasil Soberano Competitividade, observados os critérios, condições financeiras, prazos e garantias estabelecidos pelo BNDES para operações dessa natureza. A avaliação da Administração levou em consideração, entre outros fatores, as características da operação, o alinhamento da modalidade de financiamento às necessidades da Companhia, bem como as condições oferecidas no âmbito do referido programa. A contratação foi analisada pelas áreas competentes da Companhia, submetida à apreciação do Comitê de Finanças e Investimentos e posteriormente aprovada pelo Conselho de Administração, em conformidade com a Política de Transações com Partes Relacionadas.

Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações.	Não aplicável, uma vez que não houve participação da contraparte, de sua acionista ou de seus administradores na negociação da referida operação. A operação foi analisada pelo Comitê de Finanças e Investimentos e aprovada de forma colegiada pelo Conselho de Administração em 16 de julho de 2026, em conformidade com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.
---	--

2. Contratação modalidade Giro Exportação

Nome das partes relacionadas	Tupy e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Relação das partes com o emissor	O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES é considerado parte relacionada da Companhia em razão de a BNDES Participações S.A. – BNDESPar, coligada da Tupy S.A., ser subsidiária integral do BNDES.
Data da transação	Contratação, na modalidade Giro Exportação, realizada em 21/07/2026.
Objeto do contrato	Operação de financiamento contratada no âmbito do Programa Brasil Soberano Competitividade – Modalidade Giro Exportação, no valor de até R\$ 300.000.000,00, com vencimento em 15 de agosto de 2031, observadas as condições financeiras, garantias e demais disposições previstas nos instrumentos contratuais celebrados entre a Companhia e o BNDES.
Duração do objeto da transação	O prazo para solicitação de desembolsos é de até 80 dias após a assinatura do contrato (21/07/2026 a 09/10/2026), com recebimento dos recursos limitado a 90 dias da assinatura, ou seja, até 19/10/2026. A operação prevê carência de principal de 12 meses, de 15/08/2026 a 15/08/2027. A primeira amortização ocorrerá em 15/09/2027, seguida de 48 parcelas mensais, com vencimento final da dívida em 15/08/2031.
Posição contratual do emissor	Devedora.
Montante envolvido no negócio	R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).
Saldo existente	Na data deste comunicado não há saldo devedor relacionado à operação, tendo em vista que a disponibilização dos recursos permanece sujeita ao cumprimento das condições contratuais previstas nos instrumentos da operação.
Principais termos e condições	Operação de financiamento contratada no âmbito do Programa Brasil Soberano Competitividade – Modalidade Giro Exportação, no valor de até R\$ 300.000.000,00, com vencimento em 15 de agosto de 2031 e taxa de juros de 10,41% ao ano, observadas as garantias e demais disposições previstas nos instrumentos contratuais celebrados entre a Companhia e o BNDES.
Justificativa das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A Administração da Companhia entende que a operação foi celebrada em condições comutativas e compatíveis com aquelas disponíveis a empresas elegíveis no âmbito do Programa Brasil Soberano Competitividade, observados os critérios, condições financeiras, prazos e garantias estabelecidos pelo BNDES para operações dessa natureza. A avaliação da Administração levou em consideração, entre outros fatores, as características da operação, o alinhamento da modalidade de financiamento às necessidades da Companhia, bem como as condições oferecidas no âmbito do referido programa.



TUPY S.A.
CNPJ 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4
COMPANHIA ABERTA



	A contratação foi analisada pelas áreas competentes da Companhia, submetida à apreciação do Comitê de Finanças e Investimentos e posteriormente aprovada pelo Conselho de Administração, em conformidade com a Política de Transações com Partes Relacionadas.
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações.	Não aplicável, uma vez que não houve participação da contraparte, de sua acionista ou de seus administradores na negociação da referida operação. A operação foi analisada pelo Comitê de Finanças e Investimentos e aprovada de forma colegiada pelo Conselho de Administração em 16 de julho de 2026 em conformidade com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.



TUPY S.A.
ID (CNPJ): 84.683.374/0003-00
Company Registry (NIRE): 42.3.0001628-4
PUBLIC COMPANY



NOTICE TO THE MARKET

BNDES Financing Transaction under the Brasil Soberano Program

Joinville, July 27, 2026 – Tupy S.A. (“Company” or “Tupy”, B3: TUPY3) hereby informs its shareholders and the market in general that it has entered into financing transactions with *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES* (“BNDES”), a related party under applicable regulations, under the *Brasil Soberano* Program, in the aggregate amount of R\$600 million (six hundred million reais), subject to the guarantees and other provisions set forth in the relevant contractual instruments.

The financing is structured through two credit facilities, *Giro Livre* and *Giro Exportação*, each in the amount of R\$ 300 million. Both transactions have a total term of 60 months, including a 12-month principal grace period, and bear fixed interest rates of 11.90% per annum and 10.41% per annum, respectively.

Taken together, the two facilities provide adequate conditions to optimize the Company's financial structure and support its sustainable growth strategy.

Information regarding the transactions, prepared in accordance with Article 33, item XXXII, of CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, is attached to this Market Announcement.

The Company remains available to provide any additional information or clarification that may be required.

Gueitiro Matsuo Genso
Vice President of Strategy, New Business, Innovation and M&A
and Investor Relations Officer

IR Contacts:

Email: dri@tupy.com.br

Website: <http://www.tupy.com.br/ri>



TUPY S.A.
ID (CNPJ): 84.683.374/0003-00
Company Registry (NIRE): 42.3.0001628-4
PUBLIC COMPANY



APPENDIX – RELATED-PARTY TRANSACTIONS

1. Giro Livre Facility

Related party's name	Tupy and Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
Relationship with the issuer	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES is considered a related party of the Company because BNDES Participações S.A. – BNDESPar, an affiliate of Tupy S.A., is a wholly owned subsidiary of BNDES.
Transaction date	Execution of the Giro Livre facility on July 20, 2026
Object of the contract	Financing transaction entered with Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES under the Brasil Soberano Competitividade Program – Giro Facility, aimed at supporting the liquidity needs of exporters of industrial goods and their suppliers through the provision of working capital.
Duration of the object of the contract	Disbursement requests may be submitted within up to 80 days following the execution of the agreement (from July 20, 2026, to October 8, 2026), with receipt of funds limited to 90 days from execution, that is, until October 18, 2026. The transaction provides for a 12-month principal grace period, from August 15, 2026, to August 15, 2027. The first principal repayment installment will be due on September 15, 2027, followed by 48 monthly installments, with final maturity of the debt on August 15, 2031
Issuer's contractual position	Borrower.
Amount involved in the transaction	R\$ 300,000,000.00 (three hundred million reais).
Existing outstanding balance	As of the date of this announcement, there is no outstanding balance related to the transaction, as the funds have not yet been made available. The disbursement of funds remains subject to satisfaction of the conditions set forth in the relevant contractual instruments.
Main terms and conditions	Financing transaction entered into under the Brasil Soberano Competitividade Program – Giro Facility, in an amount of up to R\$300,000,000.00, maturing on August 15, 2031, and bearing interest at 11.90% per annum, subject to the guarantees and other provisions set forth in the contractual instruments entered into between the Company and BNDES.
Justification of the reasons why the issuer's management considers that the transaction has met commuting conditions or provides for adequate	The Company's management believes that the transaction was entered into on arm's-length terms and under conditions comparable to those available to companies eligible under the Brasil Soberano Competitividade Program, considering the criteria, financial terms, maturities and guarantees established by BNDES for transactions of this nature. Management's assessment considered, among other factors, the characteristics of the transaction, the suitability of the financing structure



TUPY S.A.
ID (CNPJ): 84.683.374/0003-00
Company Registry (NIRE): 42.3.0001628-4
PUBLIC COMPANY



compensatory payment	to the Company's needs and the conditions available under the program. The transaction was reviewed by the Company's competent areas, submitted to the Finance and Investment Committee and subsequently approved by the Board of Directors in accordance with the Company's Related-Party Transactions Policy.
Eventual participation of the counterparty, its partners, or administrators in the issuer's decision-making process regarding the transaction or negotiation of the transaction as representatives of the issuer, describing these interests.	Not applicable, as neither the counterparty, its shareholder nor its management participated in the negotiation of the transaction. The transaction was reviewed by the Finance and Investment Committee and approved collectively by the Board of Directors on July 16, 2026, in accordance with the Company's Related-Party Transactions Policy.

2. Giro Exportação Facility

Related party's name	Tupy and Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Relationship with the issuer	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES is considered a related party of the Company because BNDES Participações S.A. – BNDESPar, an affiliate of Tupy S.A., is a wholly owned subsidiary of BNDES.
Transaction date	Execution of the Giro Exportação facility on July 21, 2026
Object of the contract	Financing transaction entered under the Brasil Soberano Competitividade Program – Giro Exportação Facility, in an amount of up to R\$300,000,000.00, with final maturity on August 15, 2031, subject to the financial terms, guarantees and other provisions set forth in the contractual instruments entered between the Company and BNDES.
Duration of the object of the contract	Disbursement requests may be submitted within up to 80 days following execution of the agreement (from July 21, 2026, to October 9, 2026), with receipt of funds limited to 90 days from execution, that is, until October 19, 2026. The transaction provides for a 12-month principal grace period, from August 15, 2026, to August 15, 2027. The first principal repayment installment will be due on September 15, 2027, followed by 48 monthly installments, with final maturity of the debt on August 15, 2031.
Issuer's contractual position	Borrower.
Amount involved in the transaction	R\$ 300,000,000.00 (three hundred million reais).
Existing outstanding balance	As of the date of this announcement, there is no outstanding balance related to the transaction, as the disbursement of funds remains subject to compliance with the contractual conditions set forth in the transaction documents.



TUPY S.A.
ID (CNPJ): 84.683.374/0003-00
Company Registry (NIRE): 42.3.0001628-4
PUBLIC COMPANY



Main terms and conditions	Financing transaction entered into under the Brasil Soberano Competitividade Program – Giro Exportação Facility, in an amount of up to R\$300,000,000.00, maturing on August 15, 2031 and bearing interest at 10.41% per annum, subject to the guarantees and other provisions set forth in the contractual instruments entered into between the Company and BNDES.
Justification of the reasons why the issuer's management considers that the transaction has met commuting conditions or provides for adequate compensatory payment	The Company's management believes that the transaction was entered into on arm's-length terms and under conditions comparable to those available to companies eligible under the Brasil Soberano Competitividade Program, taking into consideration the criteria, financial terms, maturities and guarantees established by BNDES for transactions of this nature. Management's assessment considered, among other factors, the characteristics of the transaction, the suitability of the financing structure to the Company's needs and the conditions available under the program. The transaction was reviewed by the Company's competent areas, submitted to the Finance and Investment Committee and subsequently approved by the Board of Directors in accordance with the Company's Related-Party Transactions Policy.
Eventual participation of the counterparty, its partners, or administrators in the issuer's decision-making process regarding the transaction or negotiation of the transaction as representatives of the issuer, describing these interests..	Not applicable, as neither the counterparty, its shareholder nor its management participated in the negotiation of the transaction. The transaction was reviewed by the Finance and Investment Committee and approved collectively by the Board of Directors on July 16, 2026, in accordance with the Company's Related-Party Transactions Policy.